



DIÁRIO OFICIAL DE 19/12/1958

ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 151 DE 12 DE NOVENBRO DE 1958.

Autor: Deputado Oliveira Lima

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Tesouro do Estado, um crédito especial de Cr \$ ..... 70.000,00 para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do paragrafo 2º do artigo 16 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - no Tesouro do Estado, no corrente exercício, um crédito especial de Cr \$ 70.000,00 (Setenta Mil Cruzeiros), para pagamento da subvenção, referente a 1 956, ao Educandário Getúlio - Vargas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentaria - Rolação das subvenções e auxílios pela Secretaria do Interior, Justiça e Finanças - de nº 27 - Auxílio a União Espirita Corumbense, para construção do Abrigo Ismael - Cr \$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Goiabá, 17 de novembro de 1 958.

  
A.O. MARIO SPINELLI,  
Presidente em exercício

Registrada à fls. 62 v. e 63,  
do Livro competente.  
Em 5/3/59.  
Instituições